



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 30 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e cinquenta e nove minutos (9h59min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Claudio Klumb, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Guths, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila, Davi Schiavon, Angelica dos Santos Milech e Claudio Antônio Silva. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir Novack abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Claudio Silva. Usando seu espaço o Vereador Claudio Silva como Relator da Comissão de Constituição e Justiça propõe ao plenário prorrogação de prazo por tempo indeterminado para análise do Projeto de Lei de nº 25/2016 e por sete dias para análise dos Projetos de Lei que tratam sobre os subsídios dos Vereadores, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Claudio, as quais foram aprovadas por unanimidade, com exceção da prorrogação de prazo dos Projetos que tratam sobre os subsídios, o qual foi aprovado por maioria com os votos contrários dos Vereadores Jorge, Neri e Anderson, os quais concordam que sejam votados na sessão de hoje. A Presidente coloca em discussão do Plenário o Requerimento que trata sobre a realização de Referendo, tendo em vista, a rejeição do Projeto de Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município do Morro Redondo. Após longa discussão, o plenário decide por unanimidade que o Assessor Jurídico encaminhe uma resposta aos requerentes, visto que a forma de apresentação da matéria não possui uma definição concreta. A Vereadora Angelica sugere que o Assessor Jurídico desta Casa, auxilie nas reuniões das Comissões realizadas nas segundas-feiras, ao que todos Vereadores concordaram. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três (23) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e doze (10h12min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário